



**PORTARIA N° 0136/2026.
DE 21 DE JANEIRO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO
INSTITUCIONAL A SERVIDOR(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº 006/2026, oriundo da secretaria municipal da infraestrutura e serviços públicos, que solicita a concessão de gratificação ao servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 526 de 2025, artigo 47, que autoriza a concessão de gratificação;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(à) servidor(a) **JAELSON SOARES INACIO**, portador(a) do CPF: **XXX.027.XXX-04**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, junto à secretaria municipal da infraestrutura e serviços públicos, gratificação por desempenho institucional de **100% (CEM POR CENTO)** sobre seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Poço Redondo/SE, em 21 DE JANEIRO DE 2026.

JOSIVALDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que
o presente ato foi publicado no
diário oficial do município.

JOSÉ RONILSON BARRETO
Secretário de Administração